

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 1.325-2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES TEMPORÁRIOS****PORTARIA Nº 1.325/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com a lei complementar nº 089/2017, de 20 de dezembro de 2017, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Vanessa Maria Alves Pinho	3238-4	12/09/2023	24/09/2023
Josiele de Aparecida Moraes	3232-6	22/09/2023	25/09/2023
Josiele de Aparecida Moraes	3066-0	22/09/2023	25/09/2023
Katiana dos Santos	3233-4	25/09/2023	01/10/2023
Jucemara de Lurdes Graebin	3360-5	09/10/2023	-
Joseane Brasil Dalmolin	3263-1	16/10/2023	20/10/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

Secretário de Administração

Publicado por:  
Danieli Lucia Belli Petris  
Código Identificador:A5439FCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2023. Edição 2884  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>